

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Paragominas

PROCESSO N° _____ Fls N° _____ de _____ à _____



Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2014-00014.

Contrato:	582/2014	Interessado:	PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato:	Interessado:
Contrato:	Interessado:
Contrato:	Interessado:
Contrato:	Interessado:
Contrato:	Interessado:
Contrato:	Interessado:

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFÂNCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA".

RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAC 202828/2012.

Pasta: 01/01.

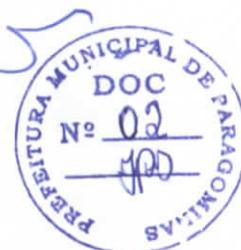
Paragominas/PA, 20 de Outubro de 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paragominas, PA. 20 de Outubro de 2014.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Para: Gabinete do Prefeito
Exmº Prefeito Municipal
Sr. Paulo Pombo Tocantins

Haveria a validade
Jurídica
DEFIRO



Objeto: Construção de Espaço de Educação Infantil do Tipo C - Endereço: Assentamento Caip - Zona Rural

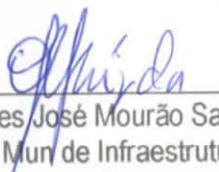
Assunto: Contratação de saldo de serviços remanescente c/ dispensa de licitação.

Senhor Prefeito,

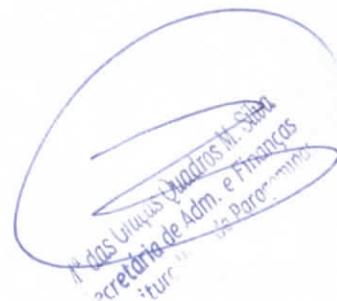
Em função da rescisão do contrato nº 146/2013 "Contratação de empresa para prestação de serviços Proinfancia - Construção de Espaço de Educação Infantil do Tipo C - Endereço: Assentamento Caip - Zona Rural", celebrado com a empresa EBC Engenharia Ind. e Com. Ltda, vimos solicitar de V. Senhoria autorização para contratação com dispensa de licitação atendendo a ordem de classificação da licitação anterior, do saldo de serviços remanescente, fundamentado no Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e Suas Alterações. Encaminhamos as planilhas orçamentárias remanescente com preços unitários corrigidos, uma planilha tendo como referencia de atualização o INCC e outra o SINAPI para que Vossa Senhoria submeta ao parecer jurídico qual das planilhas deverá incorporar ao processo de contratação.

Em anexo fazemos constar planilha de saldo de serviços remanescente.

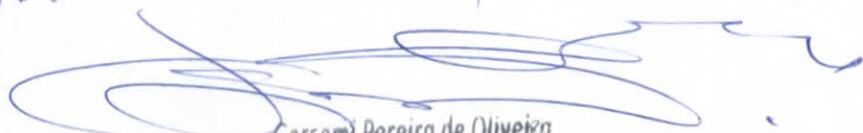
Atenciosamente.



Engº Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida
Secretário Mun de Infraestrutura



Nota em 04/10/2014



Gersemi Pereira de Oliveira
Coordenador
Deptº de Licitação

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO



Rescisão Contratual Nº. 003/2014

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Srº PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **E. B. C. ENGENHARIA IND. E COM. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.427.503/0001-36 e Inscrição Municipal nº 8.632, situada na Rua São Luis, nº 417-B, Camboatã II, Cep. 68.626-414, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 402.026.582-87 e RG nº 2274171-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 159, Centro, Paragominas/Pa, Cep. 68.626-130, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 146/2013- CONCORRÊNCIA Nº. 3/2012-00015, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP - ZONA RURAL - PARAGOMINAS/PA".

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Ato administrativo de rescisão amigável de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a Empresa. **E. B. C. ENGENHARIA IND. E COM. LTDA EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do contrato original Nº 146/2013 é de R\$ 620.711,58 (SEISCENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), o saldo remanescente e de R\$ 279.887,49 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). O montante fica disponibilizado à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência a Administração.

PARAGRAFO ÚNICO

A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-Pa, 22 de Agosto de 2014.


Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


E. B. C. ENGENHARIA IND. E COM. LTDA EPP
FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS.

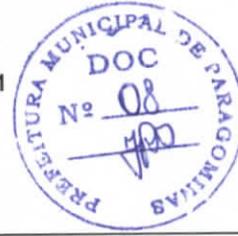
1 

2 



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140915041



Fls. _____

Rubrica _____

Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 1.019 Const.Amp.Ref. Apar. de Unidades de Ensino Infan

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SUBLELEMENTO : 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO : 026700 Remun. de dep. banc. vinculados

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de empresa para prestação de serviços PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C. ENDEREÇO: Assentamento CAIP - Zona Rural, Paragominas/PA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAC 202828/2012, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
518618	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C - PROINFÂNCIA	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 15 de Setembro de 2014

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

ipi01